



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.751883/2017-97 Documento Origem :
Data de Abertura : 25/08/2017 Hora : 17:20:30
Procedência : 1.05.01.10.08.03.01 - Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul
Interessado : 56081 - HELBERT RAMANHOLE DE VARGAS
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Registrado
Resumo Assunto : ENCAMINHA PROJETO PaEPE II - PROJETO ESPECIAIS DE APOIO AO
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .
SUGRAD SETORIAL SUL - ALEGRE



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

Edital Nº 01/2017 - Subprojeto PIB - SUGRAD - Setorial Sul - Alegre

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 35/2017 do Conselho Universitário e no Edital nº 004/2017 da PROPLAN, torna público o Edital de Inscrição e seleção para os Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PaEPE II da UFES para fins de concessão de bolsas para atuação de alunos/as de graduação.

De acordo com a Resolução 35/2017 do Conselho Universitário – UFES, a Pró-Reitoria de Graduação possui **18** vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

I. Das vagas e seleção dos bolsistas:

PROGRAD	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS
Local de atuação	18		
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD (Campus de Goiabeiras)	14	07	07
Secretaria Única de Graduação – SUGRAD (Campus de Alegre)	02	01	01
Secretaria Única de Graduação – SUGRAD (Campus de São Mateus)	02	01	01

Conforme apresentado no quadro acima a seleção dos estudantes destinará no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas da PROGRAD para reserva de vagas, sendo estas providas da seguinte forma:



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

- a) No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão reservadas aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, segundo o cadastro 2017/1 da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI) desta Universidade;
- b) No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) aos estudantes não PPI com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, segundo o cadastro 2017/1 da PROAECI/UFES.

Na seleção dos candidatos à reserva de vagas nas Secretarias Únicas de Graduação, prevalece a escolha daqueles classificados como PPI. Não havendo candidatos selecionados nesta classificação, serão convocados os não PPI.

1.1. As vagas reservadas citadas nos itens 3.2 e 3.3 que não forem preenchidas por estudantes que atendam tais requisitos serão distribuídas para ampla concorrência.

As vagas destinadas para a Pró-Reitoria de Graduação serão selecionadas e preenchidas conforme **Projeto próprio** formulado e publicado pelo respectivo setor.

Identificação do Subprojeto

Nome: Helbert Ramanhole de Vargas

Ramal: 3552-8981/3552-8915

E-mail: sugrad.alegre@gmail.com

Lotação: Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Título do Subprojeto

PIB - SUGRAD - Setorial Sul - Alegre

Número de bolsistas pretendidas: 02 (duas)



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

Horário de atuação dos/as bolsistas:

Horários de atuação dos bolsistas, 20 horas/semanal dividido da seguinte forma:

- De segunda a sexta-feira: 1 bolsista de 8h às 12h para a SUGRA - Setorial Sul;
- De segunda a sexta-feira: 1 bolsista de 13:30h às 17:30h para a SUGRAD – Setorial Sul;

As 02 (duas) bolsas serão divididas da seguinte forma:

- 01 para reserva de vagas para Preto, Pardo e Índio.
- 01 para ampla concorrência.

PERFIL DESEJADO DO ESTUDANTE E HORÁRIO DE ATUAÇÃO:

Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFES, conhecimento em word, excèll, google drive, power point. Os bolsistas deverão ter bom relacionamento interpessoal, atendimento ao público com cordialidade e ética, boa adaptação as diversos atividades atinentes à SUGRAD.

Horário de atendimento: 7h às 19h

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Única de Graduação (SUGRAD), instituída pela Resolução nº. 06/2015 – CONSUNI, e mantida na estrutura de Gestão dos Centros de Ensino do Sul do Estado pela Resolução nº. 44/2015 – CONSUNI, é um setor exclusivamente voltado para as atividades acadêmicas de graduação, subentendida como uma unidade suplementar às atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e vinculada, administrativamente, ao Departamento de Suporte à Gestão – Setorial Sul. O Projeto justifica-se, pela necessidade de envolver os discentes no atendimento à comunidade Universitária no Campus de Alegre no que tange ao processo de orientação acadêmica; no oferecimento de suporte técnico-educacional e administrativo aos Colegiados dos Cursos de Graduação



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

e intermediar as diversas solicitações dos discentes com os setores de Estágio Supervisionado e à PROGRAD, entre outros.

OBJETIVOS

Este Projeto tem por objetivo principal, o fortalecimento da parceria discente/administração visando a maior dinamicidade a esse processo, à SUGrad, enquanto unidade responsável pela organização das informações acadêmicas.

Dessa forma, proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica das atividades desenvolvidas pela SUGrad e auxiliando na divulgação dos Cursos de Graduação do Campus.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA (DE ACORDO COM O ITEM IV, letra h):

- a) diagnósticos sobre perfis dos estudantes (matriculados e egressos);
- b) estudos inerentes à retenção e evasão de estudantes;
- c) apoio na elaboração de relatórios de gestão e afins;
- d) atendimento aos estudantes vinculados aos cursos sobre dúvidas inerentes aos projetos político-pedagógicos dos cursos;
- e) prestação de informações aos públicos externo e interno sobre matérias de interesse das Unidades Organizacionais;
- f) apoio a projetos de extensão e pesquisa, ambos de interesse no enriquecimento do ensino, aprendizagem e permanência do estudante;
- g) apoio às atividades inerentes a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das unidades organizacionais;
- h) apoio às atividades inerentes ao Projeto Pedagógico Institucional;



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

- i) apoio às atividades inerentes à Avaliação Institucional dos cursos de graduação e pós-graduação, incluindo infraestrutura, corpo docente e técnico-administrativo e atendimento às demandas discentes;
- j) apoio à elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- k) apoio às atividades de laboratórios de ensino, salas de aula e afins, incluindo o uso de recursos didáticos e equipamentos.
- l) apoio a estudos relativos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

RESULTADOS ESPERADOS

Retratar a realidade institucional por meio de um conjunto de informações relevantes que ofereça diversas possibilidades no aperfeiçoamento da trajetória do aluno na Universidade.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO PELO COORDENADOR/ORIENTADOR:

O processo de avaliação se dará pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas, por meio de reuniões periódicas nas quais serão discutidas seus progressos e suas dificuldades e abordados sua assiduidade e compromisso para com o projeto.

OBSERVAÇÕES SOBRE O PROJETO:

À Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul, é um setor exclusivamente voltado para as atividades acadêmicas de graduação, subentendida como uma unidade suplementar às atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e vinculada, administrativamente, ao Departamento de Suporte à Gestão – Setorial Sul.



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

O Projeto justifica-se, pela necessidade de um maior envolvimento dos discentes no atendimento à comunidade Universitária no Campus de Alegre no que tange ao processo de orientação acadêmica; no oferecimento de suporte técnico-educacional e administrativo aos Colegiados dos Cursos de Graduação e intermediar as diversas solicitações dos discentes com os setores de Estágio Supervisionado e à PROGRAD, entre outros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H. Vargas', is written over the printed name.

Helbert Ramanhole de Vargas

Técnico em Assuntos Educacionais

Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul